



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal no 14.451, de 12 de junho de 2019. **CONVOCA** nos termos do Edital nº 136/2019 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 07 de outubro de 2019, e do Edital nº 10/2020 de Divulgação Final, publicado no DOM de 24 de janeiro de 2020 e do Ato de Homologação nº 0002/2020 publicado no DOM de 24 de janeiro de 2020, aprovados e classificados na Seleção Pública para a composição de Banco de Profissionais para provimento de cargos em comissão para Secretaria Municipal da Saúde, para comparecer à esta Secretaria, Rua do Rosário, 283 – Centro - 4º andar, Sala 413, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização da lotação e nomeação conforme cronograma a seguir:

- 1) Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM**, situada à Avenida da Universidade, 2056, Centro, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) **Hemograma Completo**; b) **VDRL**; c) **Sumário de Urina**; d) **Raio X do Tórax (PA) com Laudo**; e) **Laudo Psiquiátrico**; f) **Avaliação Oftalmológica**; G) **ECG com laudo**.

2) Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO Tarde
18.03.2020	JOÃO BATISTA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEWMAN	13h às 16h
	SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA	COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE	
	SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA		



- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas.
- O **início** do atendimento pericial acontecerá às 13h às 16h no período da manhã.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- Uma foto 3x4;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal ([Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx](http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx));
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual ([Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/](http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/));
- Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/carta-de-servicos/antecedentes-criminais>);
- Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses ([Http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/](http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/));
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Número e série da carteira de trabalho;
- Apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo em comissão previsto no anexo I do Edital Regulador Certame 136/2019 (**Graduação em administração e/ou em qualquer curso de nível superior na área da saúde, com experiência mínima de 01 (um) ano em gestão pública e/ou privada**);
- Carteira do Conselho de Classe, Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional e declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar.
- Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- Laudo Médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Fortaleza conforme previsto no edital.

- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);
- s) Declaração que não tem vínculo com Previdência Geral-INSS
- t) Informações bancárias do Banco do Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco do Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).
- u) Caso o candidato pertença a esfera administrativa diversa a da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que o mesmo será formalmente cedido. A nomeação somente se dará após a celebração do convênio com o órgão cedente e a consequente publicação do Ato de Cessão.
- v) No caso do candidato ser pertencente à esfera administrativa da Prefeitura de Fortaleza, desde que não esteja lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), deverá o mesmo apresentar, no ato da nomeação, uma declaração do órgão de origem que comprove que será formalmente colocado a disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO MANHÃ
23.03.2020	JOÃO BATISTA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEWMAN	9h às 11h.
	SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA	COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE	
	SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA		

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 413 – Centro - 4º andar, sala 413.

5. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento.
6. Perderá automaticamente o direito ao cargo o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido edital.
7. Somente será formalizada a nomeação e lotação dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 136/2020 de Abertura do Certame.

8. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
9. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no referido edital perderá o direito a nomeação.
10. É facultado aos convocados apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.
11. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de nomeação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência desta Secretaria Municipal da Saúde.
12. A recusa do candidato à nomeação ou a sua ausência ao local, nas datas e Horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA,

09 de Março de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANEXO

EDITAL Nº 0002/2020

NOME	CARGO
JOÃO BATISTA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO DE HOSPITAL
SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA	COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE SAÚDE
SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA	



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGQHGYAB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 6817 e código RGQHGYAB

ASSINADO POR: